



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2013/2014

INDICAÇÃO DE Nº 22 DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando o calçamento do Pátio do INCAPER – Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural no Município de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

Tal benfeitoria se faz necessário devido os benefícios que este Instituto proporciona aos pequenos e grandes produtores/agricultores de Marilândia. Que a coordenadoria do INCAPER saiba que o Executivo junto com o Legislativo sempre estará à disposição dos assuntos que versem sobre interesse da sociedade. E como Órgão responsável pela agricultura, o INCAPER tem atendido os anseios dos agricultores.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia/ES, 29 de Janeiro de 2013.

Encaminha-se ao
Em, 29 / 01 / 2013
PRESIDENTE


DOUGLAS BADIANI

Vereador - Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
072	041	08
Marilândia-ES - Em: 31 / 01 / 2013		
<i>Gláucia de Freitas</i>		